

REGULAMENTO PASSATEMPO ‘A RECORD TV LEVA-O AO OEIRAS MUSIC FEST 2023’

1. ÂMBITO

O passatempo participativo A RECORD TV LEVA-O AO OEIRAS MUSIC FEST 2023 é promovido pela RECORD TV EUROPA e destina-se aos fãs da emissora, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

2. TEMPORALIDADE

O passatempo tem início no dia 27/07/2023 e terminará até serem atribuídos todos os bilhetes ou no dia 01/08/2023. A divulgação dos vencedores acontecerá até 07/08/2023.

3. OBJETO

O presente passatempo decorre em simultâneo no Facebook e Instagram da Record TV Europa e apela à participação dos fãs da emissora. No total serão apurados quatro (4) contemplados. A cada um será atribuído um (1) bilhete individual/diário com direito a acompanhante para o OEIRAS MUSIC FEST, que se realizará no Estádio Municipal de Oeiras, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023.

Distribuição dos contemplados por dia do Festival:

- 15/08/2023 – 2 contemplados (1 no Facebook + 1 no Instagram. Cada receberá um bilhete diário, com direito a acompanhante);
- 16/08/2023 – 2 contemplados (1 no Facebook + 1 no Instagram. Cada receberá um bilhete diário, com direito a acompanhante).

4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

- A) Seguir a Record TV Europa no Facebook ([facebook.com/recordeuropa/](https://www.facebook.com/recordeuropa/)) ou no Instagram ([instagram.com/recordtveuropa/](https://www.instagram.com/recordtveuropa/));
- B) Seguir o Grupo Chiado no Facebook ([facebook.com/grupochiado](https://www.facebook.com/grupochiado)) ou no Instagram ([instagram.com/grupochiado/](https://www.instagram.com/grupochiado/)) - conforme a plataforma onde é feita a participação;
- C) Completar a frase: “Para ir ao Oeiras Music Fest eu sou capaz de...” e identificar um amigo.

5. CONDIÇÕES GERAIS

A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal continental.

B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído aos contemplados. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, os contemplados não poderão reivindicar as ofertas, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.

D) As ofertas inerentes ao passatempo A RECORD TV LEVA-O AO OEIRAS MUSIC FEST 2023 não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A) O *post* participativo será publicado simultaneamente no Facebook e no Instagram da Record TV Europa. Para habilitarem-se a ganhar bilhetes para o espetáculo, os participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento. A participação terá de ser feita integralmente na mesma plataforma, caso contrário não será validada. Serão contempladas duas (2) participações no Facebook e duas (2) no Instagram. Caso não seja possível atribuir as ofertas de uma das plataformas, as mesmas transitarão para a outra plataforma disponível.

B) Os critérios de seleção para apuramento dos vencedores são a criatividade e adequação da participação aos requisitos do passatempo.

C) Cada participante poderá participar várias vezes, embora a cada participante apenas possa ser atribuída uma oferta, na globalidade do passatempo.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

A) Após o apuramento dos contemplados deste passatempo participativo, os mesmos serão contactados por telefone - terão de fornecer alguns dados pessoais e o endereço de *email*. Terão também de indicar qual o dia preferido para usufruto da oferta - a mesma está sujeita à disponibilidade no momento, referente ao dia pretendido. No caso de a oferta/data solicitada pelo participante não estar disponível ser-lhe-á atribuída nova data dentro da oferta disponível. Se o contemplado não estiver interessado na data proposta perderá o direito à oferta sendo apurado(s) novo(s) contemplado(s), segundo os critérios descritos anteriormente.

B) Se não tiver sido possível entrar em contacto com o participante contemplado, em tempo útil, o mesmo perde o direito à oferta, sendo a mesma atribuída a um outro participante, segundo os critérios anteriormente descritos.

C) Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

Os bilhetes são eletrónicos e serão enviados por *email*, antes do dia do evento.

A) À RECORD TV não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados.

9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *e-mail* privacidade@recordeuropa.com, adiante designada como RECORD TV.

B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a RECORD TV procede à recolha do nome; *e-mail*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; e autorização para utilização de imagem.

C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.

D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos após o término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente imagens, serão divulgados no *site* www.recordeuropa.com, na TV, nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na Share Magazine.

E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *e-mail* para privacidade@recordeuropa.com ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.

F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.